



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**



**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM
DESENVOLVIMENTO, ETNICIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS NA
AMAZÔNIA - IFAM – CAMPUS MANAUS ZONA LESTE – CMZL.**

**REFLEXÕES SOBRE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
INDIGENA NO MUNICÍPIO DE MANAUS**

MANAUS - AM

2018

MARIA DO CARMO GONZAGA DE LIMA

**REFLEXÕES SOBRE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
INDIGENA NO MUNICÍPIO DE MANAUS**

Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-Graduação, apresentado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, como requisito obrigatório para obtenção do Título de Especialista Lato Sensu em Desenvolvimento, Etnicidade e Políticas Públicas na Amazônia.

Orientadora: Dra. Claudina Azevedo Maximiano

MANAUS – AM

2018

MARIA DO CARMO GONZAGA DE LIMA

**REFLEXÕES SOBRE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA NO
MUNICÍPIO DE MANAUS**

Trabalho de Conclusão de Curso Aprovado em ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Claudina Azevedo Maximiano- Presidente
Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

Profa. Dra. Altaci Corrêa Rubim, Kokama - Membro
Gerente de Educação Escolar Indígena – SEMED

Prof. Dr. Denis Pereira - Membro
Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Membro

AGRADECIMENTO

Agradeço a Deus em primeiro lugar que me concede a vida e me sustem com sua destra fiel, dando-me saúde e a oportunidade de fazer a Pós-Graduação Latu Senso em Desenvolvimento, Etnicidade e Políticas Públicas no Amazonas, que contribuiu para a construção de novos conhecimentos, bem como aprofundamento e crescimento intelectual, que será de grande valia no exercício profissional e para o desenvolvimento de projetos societários.

Agradeço aos colegas pelo companheirismo e amizade que juntas construímos, desejando a todos eles (as) sucesso. Agradeço muitíssimo a todos os professores (as) do curso de pós-graduação pelo carinho e conhecimento compartilhado. À coordenação do curso pela atenção e serviço prestado na pessoa do Professor Dr. Denis

Agradeço aos meus familiares pelo apoio e pela compreensão pela minha ausência durante o tempo em que me dediquei aos estudos.

Agradeço a Professora Dra. Claudina Azevedo Maximiano, minha orientadora, pela paciência e conhecimento compartilhado que tornou possível a produção desse trabalho. Desejo-lhe muitas felicidades e realizações.

Enfim, agradeço a todos e a todas que estiverem próximo a mim durante o curso, e que de alguma forma contribuíram para que houvesse paz e harmonia tornando a vida melhor, o meu muito obrigada!!!

RESUMO

A questão da educação escolar indígena é um tema que se apresenta como um desafio na linha das políticas públicas no contexto brasileiro. Esse artigo tem como objetivo analisar essa temática tendo como referência a Secretaria de Educação do Município de Manaus (SEMED), através da Gerência de Educação Escolar Indígena (GEEI). Acentuamos ao longo do texto a efetiva participação do Movimento Indígena em Manaus, articulado a partir das aldeias e comunidades indígenas, como protagonistas do processo de efetivação da política de educação escolar indígena no município. No texto destacamos a institucionalização da educação escolar indígena através da criação da GEEI no âmbito da SEMED, assim como, a criação das categorias “Escola Indígena”, “Professor Indígena” e “Centro Municipal de Educação Escolar Indígena”.

Palavras chaves: Educação; Indígena; Escola Indígena; Professor indígena; Política Pública.

ABSTRACT

The issue of indigenous school education is a theme that presents itself as a challenge in the line of public policies in the Brazilian context. This article aims to analyze this theme with reference to the Education Department of the Municipality of Manaus (SEMED), through the Management of Indigenous School Education (GEEI). We emphasize throughout the text the effective participation of the Indigenous Movement in Manaus, articulated from the villages and indigenous communities, as protagonists in the process of implementing the policy of indigenous school education in the municipality. In the text we highlight the institutionalization of indigenous school education through the creation of the GEEI within the scope of SEMED, as well as the creation of the categories "Indigenous School", "Indigenous Teacher" and "Municipal Center of Indigenous School Education".

Keywords: Education; Indigenous; Indigenous School; Indigenous teacher; Public policy.

SIGLAS

CF – Constituição Federal de 1988

COIAB - Coordenação Indígena Brasileira

CIR - Conselho Nacional de Roraima

COIAB - Coordenação Indígena Brasileira

DDPM- Divisão de Desenvolvimento Profissional do Magistério

DGTI - Divisão de Gestão de Tecnologia de Informação

LDB – Lei de Diretrizes e Bases de 1996

LOMAM – Lei Orgânica do Município de Manaus

SEMED – Secretaria Municipal de Educação

GEEI – Gerência de Educação Escolar Indígena

CMEEI – Centro Municipal de Educação Escolar Indígena

FOIRN - Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro

FOCIMP - Federação das Organizações e Comunidades Indígenas do Médio Purus

FOCCIAS - Federação das Organizações Solimões

UNI - União das nações indígenas

CONEEI – Conferência de Educação Escolar Indígena

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. INDÍGENAS EM MANAUS: DIREITO À EDUCAÇÃO DIFERENCIADA	10
3. EQUIPAMENTOS POLÍTICOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA DE MANAUS PARA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA.....	12
4. DEMANDAS LATENTES APONTADAS NAS CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENAS PELAS COMUNIDADES EDUCATIVAS DE MANAUS (2009-2018).	14
5. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA.	15
5.1. QUADRO DOS CMEEI E ESCOLAS INDÍGENAS DE MANAUS	18
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
7. REFERÊNCIAS	21

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo aborda a temática sobre a Política de Educação Escolar Indígena na cidade de Manaus, tendo como eixo articulador a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) através da Gerência de Educação Escolar Indígena (GEEI), situada na Av. Mário Ypiranga, Parque Dez de Novembro em Manaus-AM. A proposta dessa reflexão situa-se no contexto da educação escolar no Brasil em que a diversidade étnica foi negada. Esse tema surge de forma contundente através da luta do Movimento Indígena por garantias de direitos. Essa luta por educação pautada no respeito a diversidade étnica e, aos processos próprios de aprendizagem de cada povo indígena, foi assegurado na Constituição Federal de 1988.

A partir dessa premissa apresenta-se a problemática que nortearam essa pesquisa. Como foi construída a Política de Educação Escolar Indígena na cidade de Manaus? Considerando que esta política depende do reconhecimento da SEMED e da aprovação da Câmara Municipal de Manaus. Tendo como referência as ações da SEMED buscou-se analisar a política de Educação Escolar Indígena na cidade de Manaus. E ainda, fazer o levantamento das escolas indígenas no município e os projetos desenvolvidos.

Quanto à metodologia seguimos as perspectivas das ciências sociais, realizamos uma pesquisa qualitativa. Optamos por um recorte de campo de pesquisa para realização da coleta de dados. A pesquisa foi realizada na SEMED, mais precisamente na GEEI. Além de entrevistas foram feitas análise da documentação disponibilizada pela gerência. O objetivo que norteou a realização da pesquisa foi apresentar como está sendo gerida no município de Manaus a política pública na área de educação, para os povos indígenas que residem neste município. Singularmente ao longo do processo reflexivo tentamos compreender como se deu o processo de efetivação dessa política pública na capital do Estado do Amazonas.

Na busca por um maior entendimento da reflexão aqui produzida optamos por organizar o texto em quatro partes. A primeira, Indígenas em Manaus: direito à educação diferenciada. A segunda: Equipamentos políticos administrativos da prefeitura de Manaus para educação escolar indígena. A terceira, Demandas latentes apontadas nas Conferências de Educação escolar indígenas pelas comunidades educativas de Manaus (2009-2018). E, por último, Secretaria Municipal de Educação: Gerência de Educação Escolar Indígena.

2. INDÍGENAS EM MANAUS: DIREITO À EDUCAÇÃO DIFERENCIADA

Com relação aos direitos sociais indígenas, bem como, o direito à educação, ao longo da formação social do Brasil, prevaleceu a espoliação, a estigmatização e a desigualdade social, como afirma Rocha (2001, p. 50). No Brasil, essa exclusão tem raízes seculares, os povos indígenas têm lutado pelo reconhecimento de seus direitos específicos. Dessa forma, a partir da Constituição Federal de 1988, começam a adotar a estratégia dos movimentos sociais. Na Amazônia, segundo Almeida (2008) destaca-se.

União das nações indígenas (UNI); a Coordenação Indígena da Amazônia Brasileira (COIAB); o Conselho Indígena de Roraima (CIR); a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN); a Federação das Organizações e Comunidades Indígenas do Médio Purus (FOCIMP); a Federação das Organizações dos Caciques e Comunidades Indígenas do Alto Solimões (FOCCIAS) (ALMEIDA, 2008, p. 85)..

Dentre as reivindicações do Movimento Indígena está situada a questão das políticas sociais, com destaque a educação. Na perspectiva da educação formal, a educação escolar indígena pode ser considerada como algo recente, considerando a história do Brasil. Foi somente com a Constituição Federal de 1988, que os direitos sociais são ampliados e garantidos. As políticas sociais passam a configurar como um direito e o cidadão brasileiro considerado um sujeito de direito. Conforme Art. 231 da CF 88, os povos indígenas ganham o reconhecimento da organização social, costumes, línguas, crenças e tradições. Destacamos ainda, a Lei de Diretriz e Bases da Educação (LDB 93/94/96), nos artigos 78 e 79 estabelece a criação da categoria “escolar indígena”.

A CF 88, representa o marco legal dos direitos sociais, de modo singular, para os povos indígenas. Ela garante o reconhecimento de que o Estado brasileiro é pluricultural. É a partir desse processo de reconhecimento e luta que se inserem as aldeias e comunidades indígenas presentes na cidade de Manaus.

[...] a partir das reivindicações do movimento indígena em Manaus, a Secretaria Municipal de Manaus/SEMED estabeleceu um Plano de Metas, em 2005, no qual constava o atendimento, com educação diferenciada, às comunidades indígenas. Essa meta foi estabelecida visando atender às organizações indígenas que reivindicaram a escola diferenciada para as comunidades indígenas, pertencentes a diversas etnias, que se deslocam de outros municípios amazonenses ou que passaram a se declarar indígena. (SANTOS; PINHEIRO, 2006, p.12).

A Gerência de Educação Escolar Indígena (GEEI), instância da SEMED, responsável pela efetivação da política específica de Educação Escolar Indígena. Segundo o organograma da SEMED, a GEEI, faz parte da Subsecretaria de Gestão Educacional, na Divisão de ensino fundamental.

3. EQUIPAMENTOS POLÍTICOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA DE MANAUS PARA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

A Resolução nº 11/2001 estabeleceu o Plano Nacional de Educação, quanto à obrigatoriedade da criação e funcionamento de escola indígena no Sistema de Ensino do Estado, juntamente com os Municípios. Em Manaus, o plano de metas da SEMED veio a atender as reivindicações dos povos indígenas, visando assegurar os princípios de uma educação específica e diferenciada, aprovados e promulgados na Lei Orgânica do Município de Manaus, Lei nº 12/2001 (LOMAM).

Esse processo possibilitou no âmbito da SEMED, a criação do Núcleo de Educação Escolar Indígena (NEEI), sob o Decreto nº 9.054/2006 e a Gerência de Educação Escolar Indígena (GEEI) em 2009, através do Decreto 0090/2009. Essa legislação norteia as competências internas da SEMED em relação à política de educação indígena em Manaus, sendo assim discriminado:

- I – elaborar, coordenar, executar o currículo de Educação Escolar Indígena;
- II – planejar, orientar, monitorar, e avaliar os programas e projetos que integram as atividades do processo ensino aprendizagem na área de Educação Escolar Indígena;
- III – elaborar políticas públicas para a Educação Indígena;
- IV – propor, monitorar e avaliar programas de formação inicial e continuada dos professores da Educação Escolar Indígena;
- V – orientar, pedagogicamente, as gerências distritais zonais e unidades de ensino sobre as culturas indígenas;
- VI – assegurar o cumprimento das normas pedagógicas emanadas da Coordenadoria de Gestão Educacional;
- VII – promover, organizar, estimular a produção de material didático pedagógico específico de cada povo indígena (ARTIGO 46).

A GEEI foi criada na gestão do Prefeito Amazonino Mendes, através do Decreto 0090/2009, subordinando-se à Divisão Ensino Fundamental da SEMED e integra a estrutura administrativa da Educação. Sendo, portanto, a estrutura político-administrativa que coordena as ações relacionadas a política de educação escolar indígena no município de Manaus. Tal

instância foi produzida a partir da participação do movimento indígena em Manaus, protagonizado pelas lideranças das aldeias existentes na cidade e os professores indígenas.

No período de 2006 a 2008, foram realizados palestras, debates e seminários sobre a temática da Educação Escolar Indígena, o que resultou na PORTARIA Nº 0016/2007. Na sequência das ações, o poder público contratou doze (12) professores indígenas indicados pelas aldeias e comunidades indígenas.

As comunidades atendidas foram: São Tomé (Rio Negro); Terra Preta (Rio Negro); Nova Canaã (Rio Cuieiras); Nova Esperança (Rio Cuieiras); Barreirinhas (Rio Cuieiras); Boa Esperança (Rio Cuieiras); Três Unidos (Rio Negro); Igarapé-Açu (Rio Negro); Watchimaücü (Cidade de Deus); Kokama (Puraquequara II); Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro (Aleixo) e comunidade Sateré-Mawé (Redenção) (SANTOS & PEREIRA, 2016, p. 84).

Tendo como referência a luta do Movimento Indígena, o poder público foi produzindo políticas públicas específicas para atender as demandas das aldeias e comunidades indígenas de Manaus. A luta dos indígenas assinala o direito a uma educação própria respeitando os valores, os conhecimentos tradicionais e potencialidades regionais. Com projetos socioculturais específicos para os indígenas que vivem na cidade e áreas adjacentes.

Tais ações se concretizaram através da construção de escolas nas comunidades ribeirinhas, contratação e formação para os professores indígenas. A professora Altaci Corrêa Rubim, Kokama, atual gerente da GEEI, enfatizou a importância de se contextualizar as políticas de educação escolar indígena em Manaus, para se entender como vem acontecendo a construção da referida política. A mesma aponta o período de 2005 a 2006, na gestão do professor Eli Macuxi, foi realizado o levantamento dos povos indígenas existentes em Manaus e o diagnóstico das demandas apresentadas por eles. Aponta, ainda, que nesse período há o destaque às lutas pelas políticas de educação indígena. Que resultou com a criação da categoria “Professor Indígena” na SEMED/Manaus.

Com o DECRETO Nº 1.394, de novembro de 2011. Art. 1º concretizou-se a política da categoria “Escola Indígena”, antes denominada como escola rural. No Art. 13, aponta que a formação de professores será específica, diferenciada e orientada pelos referenciais para a formação de professor indígena e legislação pertinente. E, no Art. 15, responsabiliza a SEMED/Manaus, através da GEEI, pela definição da política da formação do professor indígena, assim como, de sua execução em conjunto com a comunidade indígena.

Afirma a presença do professor Rossini Maduro, assessor pedagógico e atual gerente na GEEI em 2015, possibilitou o processo de maior aproximação da gerência e o movimento

indígena. Dessa aproximação foram criados documentos oficiais específicos para educação escolar indígena, com base nos princípios da autonomia dos povos indígenas, com o ensino bilíngue, multilíngue e intercultural.

Outro dado importante relatado trata-se da minuta de Nº lei 00260 de 2018, que construiu em um documento oficial para a regularização da Lei do Plano de Cargo e Carreira do professor da educação indígena, que está pronta tramitando na SEMED para ser aprovada, depois de aprovada será encaminhado para a Câmara Municipal de Manaus, para ser votado. Vale ressaltar que a categoria “professor Indígena”, representa o marco histórico da política de Educação Indígena em Manaus. A luta agora é para que essa portaria se transforme em Lei de efetivação de um plano de carreira para o professor indígena no município de Manaus, os quais serão remunerados conforme a sua formação e qualificação profissional. O que seria mais uma conquista para os professores indígenas e para todas as comunidades indígenas de Manaus.

Diante do exposto é possível apontar que a Política de Educação Escolar Indígena em Manaus, como um processo ainda inacabado de luta que se concretiza no professor indígena e no movimento indígena. As ações da SEMED, através da GEEI, seguem o fluxo da demanda das Aldeias e comunidades, portanto do próprio Movimento Indígena.

4. DEMANDAS LATENTES APONTADAS NAS CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENAS PELAS COMUNIDADES EDUCATIVAS DE MANAUS (2009-2018).

A LDB 96/94 no Art. 23 trata da questão da “diversidade”, no Art. 26 Considera as características “regionais”, “locais” e “culturais” de todas as “etnias”. De modo que a educação indígena passou a ser considerada uma política pública. Para tanto, foi estabelecido sob a Portaria nº 1.062, de 27 de agosto de 2008, a I Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena (CONEEI).

A I CONEEI aconteceu em 2009 em Luziânia/GO reuniu 604 delegados. O documento final desta conferência representa para os povos indígenas um marco histórico da conquista do movimento social indígena e da democratização do Estado e da sociedade brasileira. As organizações indígenas retomam o debate no cenário brasileiro sobre a Educação Escolar Indígena.

Conferências nas Comunidades Educativas analisou-se a educação escolar frente à necessidade de fortalecimento cultural e a construção da cidadania, assim como os avanços conquistados e os desafios para vincular a educação escolar aos projetos

societários. Esse movimento aconteceu ao longo de 2009, em 1.836 escolas indígenas, com a participação de 45.000 pessoas. I Conferência nacional de Educação escolar Indígena. (CONEEI, 2009, p. 3).

Em Manaus na I Conferência Regional de Educação Escolar Indígena, foram apontados diversos temas entre eles: a criação de um sistema nacional de educação escolar indígena, estruturação de secretarias especiais de educação escolar indígena, o reconhecimento das práticas pedagógicas próprias dos povos indígenas, dentre outros. (SECADI, 2014, p.49).

Em 2017, foram realizadas conferências nos Etnoterritórios Educacionais¹ das comunidades educativas e a conferência regional. O Etnoterritório Educacional Baixo Amazonas, no qual está situado o Município de Manaus, apontou como destaque os seguintes pontos como reivindicações: o reconhecimento da categoria Escola Indígena; categoria Professor Indígena; autonomia para a elaboração do material didático e a prevalência da língua materna como base de ensino.

A II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena foi realizada em Brasília do dia 20 a 22 de março de 2018, organizada pelo Ministério de Educação em parceria com a FUNAI e Conselhos de Educação Escolar Indígena, é mais um momento reflexivo e de retomada das discussões após quase dez (10) anos da primeira conferência. Vale ressaltar que no período de 2009 – 2018 a pesar das lutas, não houve avanço das políticas de educação escolar indígena no município de Manaus, de acordo com informações da atual gerente.

As reflexões apresentadas na II CONEEI expressam a luta constante do Movimento Indígena do Brasil representados, sobretudo pelos professores indígenas, na busca de efetivação de políticas públicas que atendam as demandas de educação específica e diferenciada para os Povos Indígenas no Brasil. No caso do Amazonas e em particular os indígenas que vivem em Manaus e fazem parte desse coletivo, levantam essa mesma “bandeira” de luta, em torno do reconhecimento das especificidades da educação escolar indígena em Manaus.

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA.

A Gerência de Educação Escolar indígena atua em duas frentes de trabalho: os Centros Municipais de Educação Escolar Indígena (CMEEI) e as escolas indígenas. Os CMEEI são espaços organizados nas aldeias e comunidade indígenas com o objetivo de fortalecimento da

¹ Na organização da II Conferência de Educação Escolar Indígena (CONNEI), o Amazonas realizou 22 conferências nas comunidades educativas no âmbito regional do alto Solimões, Médio Solimões, Vale do Jutáí, 21 no baixo Amazonas e Jutáí, 06 no Madeira e Purus.

língua e da cultura indígena de cada Povo. Os quais se encontram em processo de regulamentação jurídica na SEMED/Manaus. São espaços onde atuam, a exemplo das escolas indígenas, professores oriundos da própria comunidade, falantes da língua materna e conhecedores de saberes tradicionais inerentes ao seu povo. Neles podem ser atendidos, além dos alunos regularmente matriculados em escola do município, qualquer membro da comunidade interessados em aprender, ou praticar a língua materna e aspectos culturais de seu povo. Em Manaus existem dezoito (18) CMEEI, todos localizados na área urbana do município.

Nos centros de educação escolar indígena o professor indígena não trabalha os componentes curriculares pertencente a base nacional comum, estes são trabalhados nas escolas municipais ou estaduais onde os alunos são matriculados. O objetivo dos espaços é contribuir para que as línguas, a tradição oral, o saber e a arte dos povos indígenas, não sejam extintos mesmo estes estando em constante contato com cultura distinta as suas (GEEI, 2018).

Nas escolas indígenas a busca é pela implementação de uma educação pautada nos princípios da diferença, da especificidade e participação da própria comunidade. Os professores devem ser indígenas da própria comunidade, essa modalidade educativa está assegurada tanto na lei federal quanto estadual.

Art. 2º A escola indígena será criada pelo Poder Público Municipal, atendendo as demandas do Município de Manaus, à solicitação do povo e/ou da aldeia interessada, contemplando suas necessidades educacionais, linguísticas e culturais. (DECRETO N. 1.394/2011).

Nas escolas indígenas as aulas vêm sendo ministradas mediante componentes curriculares da base nacional curricular comum e da parte diversificada, que engloba a língua materna e os saberes tradicionais dos povos aos quais pertencem. No município de Manaus existem somente quatro (4) escolas indígenas localizadas na área rural, nas comunidades São Tomé, (Rio Negro), Comunidade Terra Preta (Rio Negro), Comunidade Três Unidos (Rio Cuieiras) e Comunidades Nova Esperança (Rio Cuieiras) Am.

O diferencial se pauta na valorização da diversidade étnica existente no município, possibilitando que as escolas indígenas possuam uma organização pedagógica distinta das escolas não indígenas, procurando atender as necessidades e os anseios das comunidades indígenas. Nesse sentido a ação ativa e participativa da comunidade é fator primordial no processo de concretização dos projetos de escolas diferenciadas voltadas ao atendimento da

população indígena em Manaus. A SEMED/Manaus caminha no sentido de concretizar um projeto de educação bilíngue.

Segundo informações da GEEI, para os profissionais da educação indígena, não basta apenas à inserção de um idioma diferente da língua indígena, no caso do português que torna uma escola bilíngue. Os povos indígenas trabalham no sentido de tornar a língua materna, a língua de instrução nas escolas indígenas, até a presente data esse objetivo ainda não foi concretizado, pois a língua de instrução nas escolas indígenas ainda é a língua portuguesa.

O Projeto Político Pedagógico das escolas indígenas que norteia as atividades escolares é construído em comum acordo com as comunidades indígenas de acordo com a sua etnia, fazendo um diálogo entre as propostas apresentadas pela SEMED organizado pelos técnicos da GEEI. Cabe ao professor indígena cumprir as ações expostas no planejamento.

Na GEEI, existem ações que procuram proporcionar interações e valorização da cultura e valores através das experiências pedagógicas realizadas nas escolas como, por exemplo, os jogos interculturais das escolas Puranga Pisasú, a exposição dos trabalhos pedagógicos das escolas indígenas e CMEEI.

Os professores das escolas indígenas recebem material didático regularmente, já os professores dos CEEI constroem seus próprios materiais didáticos e pedagógicos. O professor indígena para ser contratado deve ser falante da língua materna e ter domínio da escrita da língua de seu povo, conhecedor dos saberes tradicionais. Esses critérios são utilizados nos editais de contratação. Outro critério exigido é a carta de anuência e declaração de pertencimento ao Povo Indígena ao pleitear vaga como professor.

Todos os professores elaboram no início do ano projetos pedagógicos definidos em reunião com a comunidade que nortearam as atividades pedagógicas nos CEEI e escolas indígenas. Os professores das escolas indígenas fazem um diálogo entre os elementos de seus projetos pedagógicos com a proposta pedagógica emanada da SEMED. Os professores dos CEEI têm a incumbência de cumprir as ações propostas em seus projetos pedagógicos (GEEI/AM, 2018).

Até o momento às escolas indígenas de Manaus atendem a educação infantil e as séries iniciais do ensino fundamental. As demandas das aldeias e comunidades indígenas são atendidas pela SEMED/Manaus, a partir da manifestação do desejo de atendimento educacional diferenciado. Então uma equipe de técnicos da GEEI, se desloca até a comunidade indígena para que seja feito um parecer técnico. Assim, verificam-se as possibilidades da GEEI subsidiar as políticas pedagógicas das escolas e centro de educação escolar indígena.

Quanto a formação dos professores, há uma política de formação continuada, ofertada pela Divisão de Desenvolvimento Profissional do Magistério (DDPM) da SEMED. A formação ofertada acontece em parceria com outras instituições como a UFAM, através do programa de formação continuada “Saberes Indígenas na Escola². No dia 31 de julho de 2018 se deu a audiência pública para a escolha das prioridades para 2018, a educação indígena foi citada como sendo uma prioridade, sendo votado orçamento para a educação escolar indígena.

5.1 QUADRO DOS CMEEI E ESCOLAS INDÍGENAS DE MANAUS.

Quadro n. 01

Nº	CMEEI	ENDEREÇOS
01	CMEEI Wotchimaüctü	Rua Salvador, nº 1216 - Cidade de Deus 01, Manaus/AM.
02	CMEEI Atauanã Kuarachi Kokama	Ramal do Brasileirinho, Km 08, Manaus/AM
03	CMEEI Wanhat’i	Rua Comandante Norberto Wongal+, 261/Conj. Santos Dumont - Redenção 01. Manaus/AM.
04	CMEEI Buû –Miri	Rua 06, nº 156 – Conj. Villar Câmara 01. . Manaus/AM.
05	CMEEI Tsetsu Kamutun Kokama	R. Lábrea, 447- Grande Vitória 01. Manaus/AM
06	CMEEI Bayaroá	Rua São Luiz 474, B. São João – BR 174, Km 04., Manaus/AM.
07	CMEEI Kuiá	Aldeia Inhaã-Bé, Igarapé do Tiú 02, Rio Tarumã Açú. Manaus/AM.
08	CMEEI Tupãna Yupiiirunga	Rua Cojúbim nº 160, Tarumã Açú. Manaus/AM.
09	CMEEI Inemiri	Comunidade Rouxinol, Igarapé do Caniço 01. Rio Tarumã Açú. Manaus/AM.
10	CMEEI Amarini Arurã Apurinã	Avenida Real s/n - Mauazinho. Manaus/AM.
11	CMEEI Weku Durpuá	Comunidade Barreirinha – Rio Cuieiras-Negro. Manaus/AM.
12	CMEEI Inemñatã Apirinã	Avenida Coletora 02, Nova Cidade/Conjunto Cidadão 12. Manaus/AM.
13	CMEEI Poranga Yasarú	Comunidade Boa Esperança/ Rio Cuieiras-Negro 01. Manaus/AM.
14	CMEEI Nusoken	R. Comandante Norberto Wongal, 261/Conj. Santos Dumont - Redenção 01. Manaus/AM. Manaus/AM
15	CMEEI Tupana Aruca	Comunidade Livramento do Rio Tarumã Mirim e tarumã Açú . Manaus/AM.
16	CMEEI Sol Nascente	Bairro Francisca Mendes II. Manaus/AM.
17	CMEEI Nações Indígenas	Av. Beija Flor Vermelha, R. E, 200 – Comunidade Nações Indígenas. Tarumã - Manaus/AM

² O Programa Saberes Indígenas é uma ação que busca promover a formação continuada de professores da Educação Escolar Indígena, especialmente daqueles nos anos iniciais da educação básica nas escolas indígenas; oferecer recursos didáticos e pedagógicos que atendam as especificidades da organização comunitária do multilinguístico e da interculturalidade que fundamentam os projetos educativos nas comunidades indígenas; oferecer subsídios à elaboração de currículos, definição de metodologias e processos de avaliação que atendam as especificidades dos processos de tratamento, numeramento e conhecimento dos povos indígenas, fomentar a pesquisas que resultem na elaboração de materiais didáticos e práticos de diversas linguagens, conforme a situação sócio linguística e de acordo com as especificidades da educação escolar indígena.

18	CMEEI Parque das Tribos	Com. PQ das Tribos – Est. da Vivenda Verde Ramal do Bancrévea, Tarumã. Manaus/AM.
----	-------------------------	---

Fonte: Gerência de Educação escolar Indígenas em Manaus/2018.

Quadro n. 02

Nº	ESCOLAS INDÍGENAS	ENDEREÇO	FUNDAÇÃO	SÉRIE
01	Esc. Indígena Municipal Kunyata Putira	Comunidade São Tomé. Rio Negro, Manaus/Am.	13/12/1996	Educação Infantil. Ens. Fundamenta – 1º ao 5º
02	Esc. Ind. Municipal Arú Waimi	Comunidade Terra Preta. Rio Negro, Manaus/Am.	20/03/1987	Educação Infantil. Ens. Fundamenta – 1º ao 5º
03	Esc. Ind. Municipal Kanata T- Ykua	Comunidade Três Unidos. Rio Cuieiras, Manaus/Am.	10/10/1993	Educação Infantil. Ens. Fundamenta – 1º ao 5º
04	Esc. Ind. Municipal Puranga Pisasú	Comunidade Nova Esperança. Rio Cuieiras, Manaus/Am.	20/02/1996	Educação Infantil. Ens. Fundamenta – 1º ao 9º

Fonte: Gerência de Educação escolar Indígenas em Manaus/2018.

Embora que os CMEEI, não estejam reconhecidos oficialmente, estão vinculados à administração da Secretaria Municipal de Educação de Manaus, através da GEEI. E os mesmos tem-se afirmado com um espaço político importante para as aldeias e comunidades, segundo a gerente de educação escolar indígena de Manaus.

Quanto ao acompanhamento das escolas ribeirinhas a GEEI apresenta que existem dificuldades, principalmente quanto à logística de transporte, tanto por via terrestre, quanto fluvial. Tais desafios sinalizam que o atendimento as demandas dos povos indígenas com relação à educação ainda é um desafio. Pois, há fragilidades no processo de efetivação dessa política pública.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerado que os direitos sociais foram ampliados e garantidos a partir da CF 88. Destacamos a conquista dos Povos Indígenas com relação ao direito a educação diferenciada, que respeite a diversidade as especificidades desses povos. A partir dessa prerrogativa, tecemos essa reflexão tendo como referência as ações da SEMED/Manaus, através da GEEI.

Foi perceptível nesse percurso reflexivo que a participação do Movimento Indígena capitaneado pelos professores, através da mobilização política produziu um processo de institucionalização da educação escolar indígena em Manaus, concretizado na produção de espaços políticos de representatividades dos povos indígenas na SEMED/Manaus, sendo assim

classificados: Núcleo de Educação Escolar Indígena (NEEI) e depois a Gerência de Educação Escolar Indígena (GEEI). E, ainda a criação das categorias específicas, sendo estas: “Escola Indígena”, “Professor Indígena” e “Centro Municipal de Educação Escolar Indígena”. Os espaços de representatividade e as categorias refletem o processo de institucionalização provocado pelo Movimento Indígena.

Frente ao exposto considero que a questão da Política de Educação Escolar Indígena no município de Manaus é algo em construção. Tal processo se dá numa constante tensão entre as reivindicações do movimento indígena e as tentativas de resposta do poder público local. Há participação efetiva dos indígenas no contexto do governo municipal, vide a atual gerente de educação escolar indígena, é uma professora Kokama, o que garante uma melhor interlocução do próprio movimento indígena com a secretaria de educação e vice-versa. Porém, é perceptível que ainda existem significativas lacunas no que tange a institucionalização das categorias apresentadas acima. Nesse sentido pontuo que há conquistas no âmbito da formalização das ações na linha de educação escolar indígena no município. Porém, sinalizo que há lacunas no processo de institucionalização dessa política pública, no que tange a assegurar que os projetos e programas até agora desenvolvidos pela SEMED/GEEI e outros que sejam de interesse dos povos indígenas de Manaus, possam ter continuidade e/ou serem executados no sentido de garantia de direitos e seguridade da qualidade de vida das aldeias e comunidades indígenas de Manaus.

7. REFERÊNCIAS

ABIORANA, Kézia. **II Conferência Nacional de Educação escolar Indígena**. Disponível <http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/>. Acesso: em 04/04/2018.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livres”, castanhais do povo, faixinais e fundos de pasto: Terras tradicionalmente ocupadas**. Alfredo Wagner Berno de Almeida. – 2a ed. Manaus: PGSCA-UFAM, 2008(p. 81 e 85).

ALBUQUERQUE, L. S. de. **As políticas públicas para a Educação escolar Indígena no Amazonas**, p. 46. (1989-2003). Dissertação de Mestrado em Educação em Manaus: PPGE/UFAM, 2004.

BRASIL. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Documento final da I Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena. Brasília: SECADI, 2014.

BATISTA, Ana Paula. Indígenas no Amazonas – portal do Instituto Federal do Amazonas, [ifam.edu.br/saberes-tradições-capacita-professores indígenas](http://ifam.edu.br/saberes-tradições-capacita-professores-indigenas). Publicado em 17/04/2018. Acesso, dia 20 às 22hs.

BRASIL, Constituição Federal de 1988, Art. 205 e 208, dispõem sobre a educação.
_____. Lei de Diretrizes e Bases, N^o 9.394 (LDB), de 1996, Art. 26, dispõe da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e o Plano Nacional de Educação (PNE).

MANAUS, SEMED.am.gov.br/estrutura-organizacional. Acesso em 20/06/2018 às 23hs.

MUDULÃO, F. da S. A Educação na visão do professor indígena. GRUPIONI, L.D.B. (org.). In *Formação Professores Indígenas: repensando trajetórias*. Brasília: MEC/Secad, 2006. (p. 43)

MANAUS. DECRETO, 9.054/2006. Criação do Núcleo de Educação Escolar Indígena.

_____. DECRETO, 0090/2009. Criação da Gerência de Educação Escolar Indígena.

_____. DECRETO, 6.861/2009. Art. 1^o A educação Escolar Indígena será organizada com a participação da comunidade. Secretaria Municipal de Manaus.

_____. DECRETO NO 1.394, de 29 de novembro de 2011. **Diário Oficial do Município de Manaus**. Ano XII, edição 2018.

_____. Lei no 3.268, de 07 de julho de 2008. Institui o **Plano Estadual de Educação do Amazonas**, 2008.

GONCALVES, Hortênsia de Abreu. **Manual da Metodologia da Pesquisa Científica** p. 38. Avercomp, São Paulo: 2005.

LUCIANO, G. dos Santos. **Desafios para a execução de uma política municipal de Educação Escolar Indígena**, p. 41: São Gabriel da Cachoeira/Am, 2006.

PIZARRO, Ana (1941), **Amazonas as Vozes do Rio: Imaginário e Modernização/Ana Pizarro**; Tradução Romulo Monte Alto. Belo horizonte: Editora UFMG, 2012, (p. 32-33).

PROCESSO, Nº 2008/2287/2908/01212. Fica criado no âmbito da educação básica do Município de Manaus, a categoria “escola indígena”.

ROCHA, Lucia Antunes. **O Princípio da Dignidade Humana e a exclusão Social**. Revista do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos, p. 50, vol. 2. 2001.

SANTOS, Jonise Nunes & PINHEIRO, Maria das G. Sá P. **Educação Escolar Indígena em Manaus**, (2005-2011), p. 13 e 79. Manaus: Editora Valer/FAPEAM, 2016.